SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0018851-39.2003.8.26.0566 - Controle nº 2003/000615

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes contra a Ordem Tributária

Autor: Justiça Pública

Réu: Fabiano Augusto Pires Junior

CONCLUSÃO – Em 02 de agosto de 2016, faço conclusão ao MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Claudio do Prado Amaral.** Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Vistos.

Tendo em vista o cumprimento da pena de multa **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** relativamente ao réu com

fundamento no art. 66, inc. II, da LEP.

Às comunicações e anotações de praxe.

Comunique-se o Deecrim de Campinas, na execução, via email, a extinção da pena de multa, solicitando o número do processo iniciado.

Após, aguarde-se o pagamento da taxa judiciária.

Intime-se.

São Carlos, 02 de agosto de 2016.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Claudio do Prado Amaral

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA – Em 02 de agosto de 2016, recebi estes autos em Cartório com a r. sentença. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.